

PROCESSO Nº SEI-360005/006928/2024 - ANTONIO CARLOS SALOMAO, Inspetor de Polícia - Classe Comissário, Id funcional nº 2.930.815-1 - período-base: 23/01/2019 a 21/01/2024, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360011/008706/2024 - DANIEL ROBERTO NOGUEIRA MACHADO, Investigador Policial - 1ª classe, Id funcional nº 4.364.773-1 - períodos-base: 28/09/2014 a 26/09/2019 e 27/09/2019 a 24/09/2024, 06 meses.

PROCESSO Nº SEI-360011/008953/2024 - PAULO CEZAR GOMES DE OLIVEIRA, Oficial de Cartório - Classe Comissário de Polícia, Id funcional nº 2.952.642-6 - períodos-base: 28/09/2014 a 26/09/2019 e 27/09/2019 a 24/09/2024, 06 meses.

PROCESSO Nº SEI-360009/009339/2024 - SERGIO DOS SANTOS ROCHA, Inspetor de Polícia - Classe Comissário, Id funcional nº 2.989.786-6 - período-base: 25/10/2019 a 22/10/2024, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360011/009587/2024 - VINICIUS AZULAI MENDES, Inspetor de Polícia - 4ª classe, Id funcional nº 5.033.152-3 - período-base: 27/07/2019 a 24/07/2024, 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO.

Id: 2618570

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1058 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE PREVIAMENTE AS REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que constam nos autos do Processo nº SEI-210001/084432/2024.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se estabelecer previamente as regras de atribuição das Comissões Permanente de Inquérito Administrativo, para fins de substituição, nas faltas ou impedimentos de seus integrantes, designação para distribuição organizacional dos membros das Comissões, bem como para os procedimentos de reexame e revisão;

- que o processo administrativo disciplinar, relacionado a irregularidades administrativas praticadas por servidores da SEAP, deverá, nos termos da Resolução SEAP nº 709, de 18 de abril de 2018, e Resolução SEAP 887 de 04 de agosto de 2021, ser conduzido por Comissão composta por 1 (um) Presidente, símbolo DAS-8, 2 (dois) Vogais, símbolo DAS-7, e 1 (um) um Secretário, símbolo DAS-6, regularmente nomeados por autoridade competente, podendo ainda ser designado vogal substituto para atender as necessidades de serviço;

- que compete a Superintendência de Inquéritos Administrativos, supervisionar e administrar as Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, e seus setores administrativos na forma do artigo 4º da Resolução 887 de 04 de agosto de 2021.

- o decreto 48.279 de dezembro de 2022, que alterou e consolidou a estrutura básica organizacional da SEAP, inserindo a Superintendência de Inquéritos na estrutura da Corregedoria Geral, passando do status de Assessoria para Superintendência;

- a necessidade de organização interna entre os setores da Superintendência de Inquéritos Administrativos, bem como para atualização e modernização dos procedimentos a serem adotados nos Processos Administrativos Disciplinares;

- as diretrizes estabelecidas pelo decreto 2479/79 sobre o Regime Jurídico Disciplinar dos servidores públicos pertencentes ao executivo estadual;

- a viabilização de celeridade e do bom andamento dos processos administrativos disciplinares em trâmite na Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo;

- a finalidade de conceder eficiência na prestação de informações a órgãos judiciais das diversas esferas e público externo, quando devidamente solicitadas;

- a necessidade de evitar a figura da prescrição nos processos, uma vez que a otimização da substituição devidamente publicada em órgão oficial dos membros das comissões, atenderá ao princípio da continuidade nos atos processuais para seguimento do rito processual nas apurações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, atualizar e aprovar os processos de reexame e de revisão que serão apreciados pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, na seguinte ordem:

I - a 1ª Comissão examinará os pedidos de reexame e revisionais distribuídos à 2ª Comissão;

II - a 2ª Comissão, os da 3ª Comissão;

III - a 3ª Comissão os da 4ª Comissão; e

IV - a 4ª Comissão, os da 1ª Comissão.

Art. 2º - As substituições/ designações, nas faltas, impedimentos, reorganização estrutural para atender a necessidade de serviço, dos integrantes das Comissões processar-se-ão da seguinte forma:

I - o Presidente de Comissão, por Presidente de outra Comissão, designado pela Superintendência de Inquéritos Administrativos;

II - o Vogal por Vogal de outra Comissão designado pela Superintendência de Inquéritos Administrativos;

III - o Secretário, por Secretário de outra Comissão, designado pela Superintendência de Inquéritos Administrativos; e

IV - em virtude da necessidade de serviço, os servidores acima mencionados, poderão ser designados pela Superintendência de Inquéritos Administrativos para exercerem suas funções em Comissão diversa daquela de sua lotação, através de ATO da Corregedoria Geral, que será por prazo determinado;

Parágrafo Único - Quando houver necessidade para o serviço, atendendo a supremacia do interesse público, bem como em atenção aos princípios da celeridade e formalismo moderado que regem os atos administrativos disciplinares, o vogal de Comissão poderá eventualmente ser designado para atuar como Presidente Interino da Comissão.

Art. 3º - Revogue-se a resolução 724 de 09 de agosto de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se normativas em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2618539

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 26.12.2024

DESIGNA, a contar da presente publicação, a seguinte inclusão dos servidores relacionados abaixo como Fiscais Setoriais, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 035/2024, oriundo do processo nº SEI-270064/000457/2023, firmado com a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/030488/2024.

1ª Odontoclínica - QCG

SETORIAL MAJ BM QOS/Dent/02 **MARCELO REBELLO DE FARIA** 32.528 0006153356
SUPLENTE Subten BM Q06/ACD/02 **FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA** 30.703 0006140890

2ª Odontoclínica - Campo Grande
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/00 **RICARDO DA HORA BESSA** 28.517 25878450

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **RODRIGO DE MELO SOBRINHO** 26.892 4142431-0

3ª Odontoclínica - São João Meriti
SETORIAL **RODOLFO ANTONIO DE MEDEIROS** 32.636 615439-5
SUPLENTE **MÁRCIO BARBOSA DE MELO** 30.692 614085-8

4ª Odontoclínica - HCAP
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ** 32.512 615319-4

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **CHRISTIE PEDRADA COLICIGNO** 30.548 935047-0

5ª Odontoclínica - Campinho
SETORIAL TEN CEL BM QOS/DENT/00 **REJANE SILVA DE OLIVEIRA** RG: 28513 ID:2586147

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **ANDERSON FURTADO CERTO** RG: 19024 ID: 6118585

6ª Odontoclínica - Nova Iguaçu
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **HUDSON GUILHERME LEITÃO DA COSTA** RG: 32.599 ID:006154042

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **ADRIANA MEDEIROS BRANCO** RG: 26.879 ID:002627156

7ª Odontoclínica - Campos dos Goytacazes
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **CECÍLIA ABREU SOARES BAPTISTA** 32.754 000615552-9

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **ANA PAULA ALVES BARCELOS GARCEZ** 26.883 000613549-8

8ª Odontoclínica - Guadalupe
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **NILTON CÉSAR VASCONCELOS LEÃO** RG: 32.618 ID:0006154212

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **FRANCIS CONSUELO GASP BARBOSA VELASQUE DE LIMA** RG: 26.858 ID: 0006135390

CEPO
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **VITOR AUGUSTO MIGUEZ OLIVEIRA** RG: 32.705 ID:00615506-5

SUPLENTE CAP BM QOS/DENT/10 **BRUNO LEONARDO DAMASCENO GOMES DE MATOS** RG: 46.275 ID: 4202650-4

CGOM
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **RODRIGO DE OLIVEIRA CRISPINO** RG:32570 ID:6153755

SUPLENTE SUBTEN BM Q06/ACD/02 **CRISTIAN SACRAMENTO DA SILVA** RG: 30696 ID:6140874

UAO 28º GBM - Penha
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **HUGO LEAL DE FIGUEIREDO** RG: 32.526 ID:0615333-0

SUPLENTE MAJ BM QOS/DENT/02 **ERIKA SANTOS PACHECO** RG: 32.554 ID: 0615360-7

UAO 3º GBM - Niterói
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **LUCIANO DA CAL DOS SANTOS** RG: 32.588 ID: 0000615393

SUPLENTE MAJ BM QOS/DENT/02 **MONIQUE MARTINS RUSSO** RG:25.985 ID:0615495-6

UAO GBS - Barra da Tijuca
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **MONIQUE MARTINS RUSSO** RG:32.694 ID:0960903-2

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **CARLOS ROGÉRIO DE CARVALHO** RG:30.536 ID:2586925-6

UAO 1º GMAR - Botafogo
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/00 **SHEILA NATUMI YANASE RODRIGUES** RG:28.528 ID:2586925-6

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **LEANDRA RODRIGUES** RG: 30.536 ID:0264165-1

UAO 2º GMAR - Barra
SETORIAL 1º SGT BM Q06/ACD/02 **GLAUCIA MOREIRA LOPES** RG: 14.268 ID: 3204715-0

UAO 3º GMAR - Copacabana
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **ELISABETH ALVES BARBOSA PACHECO** RG: 32.738 ID: 0615536-7

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **VÂNIA CELLIS DA SILVA VINZENZI** RG: 30.573 ID: 4142479-4

UAO CSM - São Cristóvão
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **ADRIANA MARIA PIRES CAMILLO** RG: 32.642 ID:0615445-0

SUPLENTE MAJ BM QOS/DENT/02 **ELIANE OLIVEIRA YANG** RG: 32.632 ID:0615435-2

UAO 2º GBM - Méier
SETORIAL CAP BM QOS/DENT/02 **GUSTAVO DIAS COSTA** RG: 32.758 ID: 4142621-5

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **BRUNNA CARVALHO GANEFF RIBEIRO PAULS** RG: 30.456 ID: 0614002-5

UAO 1/3 DBM - Charitas
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **THATIANA CALLILE MARINHO** RG: 32.696 ID: 0006154972

SUPLENTE MAJ BM QOS/DENT/02 **ALINE FERSURA REIS PEREIRA** RG: 32.679 ID:0006154808

UAO 2/5 DBM - São Fidélis
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **MARSELLE TEIXEIRA ABREU LIMA RAUNHETTE** RG: 32.589 ID: 4142608

SUPLENTE SGT BM Q06/ACD/02 **LUCIENE CONTILDES VIEIRA** RG: 30.638 ID:2641274

UAO 6º GBM - Nova Friburgo
SETORIAL TEN CEL **ARNALDO SIMÕES JUNIOR** RG: 28.409 ID: 2585448

SUPLENTE SGT **FELIPE GOVEA COUTO** RG: 30.594 ID: 2640464

UAO 7º GBM - Barra Mansa
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **THIAGO CORDOVANI** RG: 32.515 ID: 6153224

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **IVANA SILVA BASTOS** RG: 30.670 ID: 26401037

UAO 9º GBM - Macaé
SETORIAL CAP BM **RODRIGO CORDEIRO MAURICIO** RG: 32.746 ID:004142620

SUPLENTE SGT **RITA DE CÁSSIA MATTOS DE SOUZA** RG: 26.925 ID: 004142432

UAO 10º GBM - Angra dos Reis
SETORIAL CAP BM **ELLEN PEREIRA MUNIZ** RG:41.681 ID: 43389449

SUPLENTE **SONIA LUCIA PONTES NEVES DOS SANTOS** RG: 30.677 ID: 26384558

UAO 11º GBM - Vila Isabel
SETORIAL CAP BM QOS/DENT/08 **ROBERTA FABRICIO GUERRA EGIZIANO** RG: 41.701 ID:4338978-3

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **GABRIEL DE MELLO BRUNO** RG:30.169 ID: 0613994-9

UAO 12º GBM - Jacarepaguá
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/00 **CRISTINA PAIVA XAVIER DE BRITO** RG:28.423 ID:0886732-1

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **VALDENICE GONÇALVES FERREIRA DE BASTOS** RG: 30.464 ID:0614006-8

UAO 14º GBM - Duque de Caxias
SETORIAL CAP BM QOS/DENT/02 **RENATA FREITAS BARBOSA** RG: 32.764 ID:0615562-6

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **CHRISTIANE SILVA DO AMARAL** RG: 26.955 ID: 2585902-1

UAO 15º GBM - Petrópolis
SETORIAL MAJ **ROBERTA MATTOS CLEVELAND** RG: 32.616 ID: 6154190

SUPLENTE 1º SGT **SANDRA REGINA DANTAS DE OLIVEIRA** RG: 26.945 ID:6135730

UAO 1/15 DBM - Três Rios
SETORIAL CAP BM **ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA** RG: 41.700 ID:4338980

SUPLENTE 1º SGT **LUDMILA GOMES DE PÁDUA** RG: 30.595 ID:36666939

UAO 16º GBM - Teresópolis
SETORIAL MAJ **MARCELO EIRAS LAGRECA** RG: 32.757 ID:6155553

SUPLENTE MAJ **CLAUDIA CORTES MAYRINK** RG: 32.760 ID: 6155588

UAO 18º GBM - Cabo Frio
SETORIAL MAJ BM **LARA** RG: 32.721 ID: 615520-0

SUPLENTE SGT BM **ORNELLAS** RG: 29.044 ID: 613987-6

UAO 19º GBM - Ilha do Governador
SETORIAL CAP BM QOS/DENT/02 **TATIANA SAEGER DE OLIVEIRA** RG: 32.762 ID:0615560-0

SUPLENTE SUBTEN BM Q06/ACD/00 **LORENA GUIMARÃES PRIOR** RG: 26.838 ID:2635861-1

UAO 20º GBM - São Gonçalo
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/00 **JOSÉLIA LOUBACK BARRIENTOS SALINAS** RG: 28.465 ID:0025843443

SUPLENTE MAJ BM QOS/DENT/02 **ANDRESSA REDER DE SOUZA** RG: 32.727 ID: 0041426185

UAO 21º GBM - Itaperuna
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **SILVIA SERPA AREAS DE ANDRADE** RG: 32.700 ID: 615501

SUPLENTE ° SGT BM Q06/ACD/02 **POLYANA MARCOLONGO POES** RG: 30.638 ID: 26406926

UAO 22º GBM - Volta Redonda
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **HELOISA LEJOTO GUIMARÃES** RG: 32.733 ID:6155324

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **CARLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES** RG:26.951 ID: 6135757

UAO 2/22 DBM - Valença
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **JULIANA GRACIOSA MACI** RG: 32.507 ID:615324

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/02 **CLAUDIA MACHADO DE SANTANA AZEREDO** RG:20.675 ID: 25835165

UAO 2/29 DBM - Vassouras
SETORIAL CAP BM QOS/DENT/02 **SANDRA NASCIMENTO PRADO** RG: 32.720 ID:6155197

SUPLENTE SUBTEN BM Q06/ACD/02 **ANDRÉ LUIS LIMA SILVESTRE** RG: 30.678 ID: 41424824

UAO 23º GBM - Resende
SETORIAL MAJ BM QOS/DENT/02 **RENATA MENDES REIS** RG: 32.900 ID:61156657

SUPLENTE SUBTEN BM Q06/ACD/02 **RODRIGO VIANA MARTINS** RG: 30.671 ID: 26407434

UAO 24º GBM - Irajá
SETORIAL CAP BM QOS/DENT/08 **VANESSA HENRIQUE MENEZES FREIRE** RG: 41.706 ID: 4338988-0

SUPLENTE 1º SGT BM Q06/ACD/00 **RODRIGO DE SOUZA DA SILVA** RG: 26.908 ID: 2588811-0

UAO 26º GBM - Parati
SETORIAL MAJOR BM **LUCIANO VIEIRA PINTO** RG: 32.677 ID: 6154786

SUPLENTE SUBTENENTE BM **ELIANDRA CORREIA PINTO** RG: 30.682 ID: 26384558

UAO 1/26 DBM - Mambucaba
SETORIAL CAP BM **PEDRO IVO VARGAS NUNES** RG:41.691 ID: 43389708

SUPLENTE SGT BM **CHRISTIANE SILVA GARCIA** RG: 26.915 ID: 25873717

UAO 27º GBM - Araruama
SETORIAL CAP BM **LEONARDO FREITAS** RG: 41.699 ID: 43389490

SUPLENTE SGT **FERNANDES JUNIOR** RG: 30.508 ID: 26388863

Id: 2618583

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/002680/2024 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE n.º 017/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS - ETAPA 4, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (41.703.093/0001-06) com proposta no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) para o LOTE 02, Item Id. 144632 e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (47.454.600/0001-93) com proposta no valor unitário de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos) para o LOTE 04, Item Id. 66966. Restaram fracassados os lotes 01 (Id. 118207), 03 (Id. 54261 e Id. 70014) e o 05 (Id's 138720, 169308, 54118 e 14768).

Id: 2618519

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/026085/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa a PRM COMERCIAL LTDA-EPP, no valor de R\$ 1.122.331,50 (um milhão, cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E CIRCUITOS DE VENTILADOR ADULTO E INFANTIL, a fim de atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 126/2024, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 150/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, §1º, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2618611

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 02.01.2025**

REFORMA, a contar de 11 de outubro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/ACD/02 - **CRISTINA MENDES MARQUES**, RG 30.443 CBMERJ, Id Funcional 0026407612, CPF 078747967-56, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/028676/2024.

REFORMA, a contar de 07 de novembro de 2024, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q02/02 - **VINICIUS BENEVEITE FARIAS**, RG 31.874 CBMERJ, Id Funcional 0006147690, CPF 052843347-44, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/032423/2024.